

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A Prefeitura Municipal de ITARARÉ/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 1/2022, vem, por meio do presente Edital:

I - CONVOCAR os candidatos aprovados no Teste de Aptidão Física e Psicológico, para os cargos de **Guarda Civil Municipal 2ª Classe – Masculino e Guarda Civil Municipal 2ª Classe – Feminino**, para a fase da **INVESTIGAÇÃO SOCIAL**. Os candidatos **DEVERÃO COMPARECER NA DATA, HORÁRIO E LOCAL, conforme ANEXO I para a entrega dos documentos e preenchimento do questionário conforme orientações abaixo.**

II – INFORMAR QUE A ENTREGA DOS DOCUMENTOS TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMO DE 20 DIAS ÚTEIS PARA SUA FINALIZAÇÃO, O RECEBIMENTO SERÁ A PARTIR DO DIA 26 DE MAIO DE 2023 (SEXTA-FEIRA) ATÉ 22 DE JUNHO DE 2023 (QUINTA-FEIRA), DAS 08H00 às 12H00 e das 13H30 às 17H00. A ENTREGA DEVE OCORRER NA BASE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITARARÉ, SITUADA A RUA CAMPOS SALLES, 1.470, CENTRO, ITARARÉ, SP.

III – INFORMAR que, DE ACORDO COM O ITEM 11.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, a Investigação Social será realizada no intuito de identificar condutas inadequadas e reprováveis do candidato, nos mais diversos aspectos da vida em sociedade, incompatíveis com o exercício da profissão de **Guarda Civil Municipal de Itararé**, impedindo a aprovação, dentre outras hipóteses possíveis, de candidato:

I - alcoólatra ou alcoolista;

II - toxicômano ou drogadicto;

III - possuidor de antecedente criminal desabonador à conduta ilibada, à reputação e à idoneidade moral;

IV - possuidor de registro policial nas condições de averiguado, autor ou indiciado, desabonador à conduta ilibada, à reputação e à idoneidade moral;

V - envolvido com a prática de contravenção penal;

VI - envolvido com a prática ou exploração de atividade ligada ao jogo de azar;

VII - envolvido com a exploração de atividade ligada à prostituição;

VIII - envolvido com a incitação, exaltação ou apologia a atos de vandalismo;

IX - envolvido com a incitação ou prática de atos de perturbação de sossego;

X - envolvido com a incitação, exaltação ou apologia a atos criminosos;

XI - autor de ato infracional desabonador à conduta ilibada, à reputação e à idoneidade moral;

XII - autor de infração penal de menor potencial ofensivo, nos termos do artigo 61 da Lei nº 9.099/95, desabonador à conduta ilibada, à reputação e à idoneidade moral;

XIII - pessoa que mantenha relação de amizade, convivência ou conivência com indivíduos envolvidos em práticas delituosas, sabidamente lançadas à ambiência criminosa ou que possam induzir ao cometimento de crimes;

XIV - envolvido com infração originada em posicionamento intransigente e divergente de indivíduo ou grupo em relação a outra pessoa ou grupo, e caracterizado por convicções ideológicas, religiosas, raciais, culturais, sexuais, étnicas e esportivas, visando a exclusão social;

XV - possuidor de postura e/ou comportamento que atentem contra a moral e os bons costumes;

XVI - contumaz em cometer atos de indisciplina;

XVII - envolvido em práticas de atos que possam importar em repercussão social de caráter negativo;

XVIII - possuidor de comportamento que possa comprometer a função de segurança pública ou confiabilidade da Guarda Civil Municipal de Itararé;

XIX - contumaz em infringir o Código de Trânsito Brasileiro, ter sido autuado ou visto cometendo infração que coloque em risco a integridade física ou a vida de outrem;

XX - com histórico de conduta violenta e/ou agressiva;

XXI - frequentador de local incompatível com o decoro, cujas características das atividades ali desenvolvidas ofendam os valores e deveres éticos inerentes aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Itararé;

XXII - possuidor de comportamento que atente contra a organização, hierarquia e a disciplina em estabelecimentos de ensino;

XXIII - possuidor de certificado escolar inidôneo, inválido, falsificado ou não reconhecido pelo órgão federal ou estadual de educação, quando identificado em atividade de diligência própria junto a estabelecimento de ensino frequentado pelo candidato;

XXIV - possuidor de atestado médico falso ou declaração falsa de trabalho em seu prontuário escolar ou profissional, quando identificado em atividade de diligência própria junto a estabelecimento de ensino e/ou profissional;

XXV - possuidor de punição grave ou comportamento desabonador em seus locais de trabalho;

XXVI - demitido por justa causa nos termos da legislação trabalhista;

XXVII - demitido de cargo público, no exercício da função em qualquer órgão da administração direta ou indireta, nas esferas federal, estadual e municipal;

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

XXVIII - em desacordo com o serviço militar obrigatório ou que tenham utilizado meio fraudulento para se esquivar de sua prestação;
XXIX - possuidor de comportamento desabonador nas Forças Armadas ou em qualquer uma das Forças Auxiliares;
XXX - excluído ou licenciado a bem da disciplina nas Forças Armadas ou em qualquer uma das Forças Auxiliares;
XXXI - inadimplente em compromissos financeiros por fraude ou má-fé em descumprir obrigações legítimas;
XXXII - no caso de candidato que seja ou tenha sido servidor ou funcionário público, que apresente qualquer anotação desabonadora em seus assentamentos funcionais.

IV – INFORMAR, DE ACORDO COM O ITEM 11.3 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, as ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E PREENCHIMENTO DE QUESTIONÁRIO:

Por ocasião da convocação para a **Investigação Social**, o candidato deverá preencher um questionário de informações confidenciais que lhe será entregue na ocasião, apresentando os seguintes documentos, certidões e informações:

I - 1 (uma) foto no tamanho 5x7 centímetros recente e datada com no máximo 6 meses; não será aceita fotografia do candidato vestindo uniformes militares, escolares, empresariais e similares;

II - Original e cópia simples da Cédula de Identidade (RG) ou do Registro de Identidade Civil (RIC);

III - Original e cópia simples da Certidão de nascimento ou casamento;

IV - Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou grau equivalente, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente. Candidatos(as) com ensino médio realizado por meio de cursos à distância para educação básica de jovens e adultos (EaD), deverão apresentar Certidão de Conclusão emitida pela Secretaria de Educação do próprio Estado em que foi realizado o referido curso;

V - Caso seja candidato do sexo masculino, Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;

VI - Atestado de Antecedentes Criminais (emissão no endereço eletrônico: www.poupatempo.sp.gov.br);

VII - Certidão de Distribuição Criminal, emitida pela Justiça Estadual, das comarcas dos Municípios em que residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

VII - Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais - distribuição e execução, onde houver (emissão no endereço eletrônico: <https://esai.tjsp.jus.br/esai/portal.do?servico=810000> ou no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado em que reside o candidato);

IX - Certidão de Quitação Eleitoral (emissão no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

XI - Certidão de Negativa Eleitoral (emissão no endereço eletrônico: <https://www.tre-sp.jus.br/eleitor/carta-de-servicos-1/certidao-de-crimes-eleitorais-1> ou no endereço eletrônico do TRE do estado em que reside o candidato);

X - Certidão Negativa da Justiça Federal (emissão no endereço eletrônico: <https://web.trf3.jus.br/certidao/certidao/solicitar> ou no endereço eletrônico da região da Justiça Federal em que reside o candidato);

XI - Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar (emissão no endereço eletrônico: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>).

XII - Caso seja servidor público civil ou militar, certidão expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando:

- a) sua atual situação disciplinar ou comportamento;
- b) se responde ou já respondeu a processo disciplinar;
- c) se responde ou já respondeu procedimento disciplinar;
- d) punições sofridas.

XIII - Caso tenha sido servidor público civil ou militar, certidão expedida pelos órgãos públicos em que serviu, informando:

- a) comportamento ou situação disciplinar quando foi exonerado ou licenciado;
- b) se respondeu processo administrativo;
- c) se respondeu processo disciplinar;
- d) punições sofridas.

IV – INFORMAR que, DE ACORDO COM O ITEM 11.4 ao 11.7 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, durante a aplicação da **Investigação Social é vedado ao candidato:**

- a) Deixar de apresentar documento de identificação na forma do **item 7.4 deste edital**;
- b) Deixar de preencher, preencher parcialmente ou não preencher adequadamente o questionário de **Investigação Social**;
- c) Deixar de apresentar qualquer documento ou certidão requisitada na forma do **item 11.3**;
- d) Apresentar dados com inexatidão, omitir dados relevantes, declarar informações inverídicas ou revelar desídia no preenchimento do questionário de **Investigação Social**, o que importará em exclusão do candidato do concurso público, sem prejuízo das responsabilizações civil, penal e administrativa que couberem.
- e) Retirar-se do recinto de aplicação da **Investigação Social** sem a autorização expressa do aplicador, devendo, se autorizado, ser acompanhado por Auxiliar de Fiscalização;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;



CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

g) Tratar com descortesia ou de forma violenta os demais candidatos ou qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da investigação.

V – INFORMAR que, após a entrega da documentação devida pelo candidato e já tendo sido iniciados os procedimentos de **Investigação Social**, caso ocorram fatos novos referentes aos dados e informações declaradas e/ou documentos juntados e que envolvam diretamente a pessoa do candidato, deverá de imediato informar por escrito à administração deste Concurso, devendo anexar, nos casos em que houver, uma cópia da documentação referente ao fato novo ocorrido.

VI – INFORMAR que, para fins de complementação ou aferição das informações necessárias à análise da documentação de **Investigação Social**, poderão ser realizadas diligências (ambiência doméstica e social), entrevistas e pedidos de informação suplementares, a critério da **Comissão do Concurso da Guarda Civil Municipal de Itararé**.

VII – INFORMAR que, será considerado **HABILITADO** após a **Investigação Social** o candidato que não apresentar nenhuma restrição em face da investigação realizada. Será considerado **NÃO HABILITADO** após a **Investigação Social** o candidato que apresentar qualquer restrição em face da investigação realizada.

VIII – INFORMAR que, a comissão para análise dos documentos será formada pelo:

Comandante interino da GCM de Itararé, Alex Sandro de Oliveira;

GCM 1ª Classe, Sebastião Ademar Gonçalves;

GCM 2ª Classe, Rodrigo Martins de Oliveira;

GCM 2ª Classe, Matheus Henrique da Silva Correa;

Itararé, 25 de MAIO de 2023.

Heliton Scheidt do Valle

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL**ANEXO I****DATAS, HORÁRIOS e LOCAL DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO REFERENTE A FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

A ENTREGA DOS DOCUMENTOS TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 20 DIAS ÚTEIS PARA SUA FINALIZAÇÃO. O RECEBIMENTO SERÁ A PARTIR DO DIA 26 DE MAIO DE 2023 (SEXTA-FEIRA) ATÉ 22 DE JUNHO DE 2023 (QUINTA-FEIRA), DAS 08H00 ÀS 12H00 E DAS 13H30 ÀS 17H00.

A ENTREGA DEVE OCORRER NA BASE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITARARÉ, SITUADA A RUA CAMPOS SALLES, 1.470, CENTRO, ITARARÉ, SP.

01 - Guarda Municipal 2ª Classe - MASCULINO		
Inscrição	Candidato	Data nascimento
2000620218	ABRAAO MARANGON	02/10/1998
2000625006	ALLAN REGIS CARLOS MAGNO	07/01/1992
2000619621	AMARILDO PRESTES JUNIOR	16/01/2000
2000622169	ANDERSON DE LIMA SILVA	10/08/1999
2000619293	ANTONIO BARBOSA TUPA NETO	10/04/1999
2000620001	CLAYTON AGUIAR RIBEIRO	02/02/1987
2000619256	DAVID CESAR BELTRAO MOURA SANTOS	02/06/1991
2000619848	DIEGO URSULINO DIAS DA SILVA	26/06/1987
2000631028	ENZO TURIGOE LOPES	15/03/2002
2000631049	FABIANO GERMINIANI ZAMBIANCO	11/01/1991
2000630694	FABIANO MAKOTO FEITOSA TAKENAKA	17/09/1999
2000631561	FELIPE BENCK PINTO	03/11/1994
2000619682	FELIPE RODRIGUES BYKOVAS	31/12/1999
2000630218	FERNANDO DOS SANTOS MELO RIBEIRO	27/10/1992
2000620502	GABRIEL CAMPOS ALBERTI	11/02/1999
2000621098	GABRIEL DOS SANTOS ROSA	28/05/2004
2000619690	GIOVANNI JOSUE GARCIA FANTE	13/09/2003
2000620412	GUILHERME DE SOUZA CARDOZO	23/12/1987
2000619255	IGOR CUNHA	08/06/1997
2000619979	JOAO EDCARLOS BATISTA	09/06/1991
2000631117	JOAO VITOR CAMPOS SILVEIRA	09/06/2000
2000621550	JOSE ELIAS APOLINARIO DINIZ	10/03/1997
2000619175	JULIAN SOUTA DE PROENCA	28/05/1997
2000620600	KLEBER ALMEIDA FIUZA	28/04/1990
2000631171	LEONARDO LOURENCO ALEXANDRINO	06/11/1997
2000619155	LUAN NATAN DE JESUS MARTINS	15/04/1992
2000627496	LUAN TEIXEIRA DOS SANTOS	31/08/2000
2000622819	LUCAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	13/05/1998

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2000619400	MAICON DOUGLAS CASTRO PEDRO	03/10/1999
2000619244	MARCELO DAS CHAGAS SOUTO	19/09/1996
2000624910	MATHEUS AUGUSTO NOGUEIRA	22/09/1992
2000619451	MATHEUS FERNANDES DA ROCHA	01/04/2000
2000627115	MAURICIO PEDROSO DE OLIVEIRA	27/03/2000
2000619773	MAX HOLBERTY DOS SANTOS	16/10/1994
2000631987	MAYCON RAFAEL DE OLIVEIRA LOPES	24/01/1997
2000620137	RAFAEL ALMEIDA DOMINGUES	16/04/1988
2000620679	REINALDO INOCENCIO SOUSA (*)	28/08/1986
2000620738	RODRIGO GUSMAO PEREIRA	13/10/1996
2000620329	RODRIGO SAMUEL GONCALVES NUNES	09/06/1995
2000619949	SAMUEL GARCIA DA SILVA JUNIOR	22/09/1998
2000620151	WELLINGTON RANIERY PAINCO PINHEIRO MARCONDES	03/06/1993
2000623146	WESLEY RAMOS	09/04/1988
2000625856	WILLIAN IGOMER LEITE LOPES	20/04/1988

(*) Em cumprimento a sentença proferida nos autos do Processo Judicial nº. 1002347-59.2022.8.26.0279 - 1ª Vara - Mandado de Segurança.

02 - Guarda Municipal 2ª Classe - FEMININO		
Inscrição	Candidato	Data nascimento
2000620310	DENISE APARECIDA ROSA DE MORAES	29/01/1996
2000624616	FABIELE ADRINA DA SILVA	11/01/2005
2000623485	JAQUELINE REUTER PEREIRA	15/08/1993
2000621950	LETICIA ALVES DA SILVA	21/09/1997
2000619557	NEIDE MARTINS FERNANDES	08/03/1995
2000627671	PRISCILA INAMASSU DE SOUSA	27/03/1990
2000619743	VANESSA DE LIMA CAMPOS	23/04/1993

Itararé, 25 de MAIO de 2023.

Heliton Scheidt do Valle
Prefeito Municipal